



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ENSINO, EXTENSÃO, INTERIORIZAÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

PARECER TÉCNICO

Processo n.	23125.021057/2025-06, de 05/09/2025
Interessada	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Assunto	Proposta de Calendário Acadêmico/2026
Relatores	Conselheiro Christiano Ricardo dos Santos/CEEIAC
Parecer apresentado e aprovado na CEEIAC em: 11/09/2025	
Parecer aprovado no Plenário do Conselho Universitário em: 30/09/2025	

I – HISTÓRICO

Cuidam-se os autos de proposta de Calendário Acadêmico (CA), de interesse da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), a ser aplicado na Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), em seus 4 (quatro) *Campi*, nos semestre letivos 2026.1 e 2026.2. Note-se que, para a construção deste Parecer tomou-se como matéria prima o resultado de trabalho desenvolvido por Comissão especialmente criada pela PROGRAD, por meio da Portaria 1375/2025, a quem fora atribuída a tarefa de formular proposta para o Calendário Acadêmico/2026. Na composição da Comissão do Calendário Acadêmico (CCA), contou-se com membros do CONSU, notadamente da Câmara de Ensino, Extensão, Interiorização e Assuntos Comunitários (CEEIAC), os quais têm inserção em atividades técnicas e/ou de ensino, garantida inclusive, nessa compleição, a representatividade de todos os *Campi* da UNIFAP, sendo eles: Christiano Ricardo dos Santos (*Campus Santana*); Paulo Cezar Gonçalves da Silva (*Campus Binacional*); Kalyne Sonale Arruda de Brito (*Campus Mazagão*); Carlos Eduardo Costa de Campos (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação) e Eliete Vasconcelos Façanha Lima (Secretária da PROGRAD). Garantiu-se também, no referido Grupo de Trabalho, a presença de Jesse da Costa Maciel, que responde atualmente pela direção do Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA), órgão estratégico ao desenvolvimento da rotina universitária.

Feita essa sinopse acerca da origem do Processo, com a devida identificação de seu demandante, bem como dos membros da CCA, retrata-se doravante o *modus operandi* adotado para a elaboração da proposta do Calendário Acadêmico. Para tanto, informa-se que o trabalho da CCA fora desenvolvido num ciclo de uma reunião, assim configurado:

- **Dia 21/08/2025:** instalação da CCA, ocasião em que o Pró-Reitor de Graduação detalhou a demanda e apresentou um esboço de Calendário Acadêmico, traçado no âmbito da PROGRAD, que se tornou a célula matricial do trabalho da Comissão. Ato contínuo, fez-se estudo analítico do documento e ajustes ao texto, nos seguintes quesitos:

(i) levantamento dos feriados nacionais, estaduais e locais, sendo que para este último caso tomou-se por base as especificidades histórico-culturais dos municípios-sede que abrigam os *Campi* da UNIFAP;

(ii) definição do número de dias letivos/por semestre, observando ao estipulado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96);

(iii) demarcação dos períodos de recesso acadêmico.

(vi) definição/cadastro da oferta de disciplinas;

(v) abertura de turmas;

(vi) processamento/confirmação de matrícula;

(vii) liberação/preenchimento/consolidação de Diários de Classe;

(viii) suspensão/trancamento/destrancamento de Programa ou de semestre letivo;

(ix) ações relacionadas à Colação de Grau.

(x) A dinâmica peculiar de operacionalização do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena (CLII), que se efetiva por intermédio de metodologia diferenciada de ensino, dentro do chamado “Tempo Universidade” e do “Tempo Comunidade”;

(xi) A natureza do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - Ciências Agrárias e Biologia (LEdoC) e seu Projeto Pedagógico que prevê a articulação do ensino, pesquisa e extensão sob a metodologia da Pedagogia da Alternância com “Tempo Universidade” e “Tempo Comunidade”;

Nessa reunião, a Comissão tratou da demanda do calendário da Pós-Graduação, as quais foram deliberados que caberá para o ano de 2026, onde o ano civil e acadêmico estarão em conformidade, os Programas de Pós-Graduação estarão em sintonia com o calendário da graduação, cabendo a a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESPG) e o Departamento de Pós-Graduação (DPG) informar e deliberar junto as Coordenações dos Programas o fluxo de oferta e execução de disciplinas nos Programas/Cursos de Pós-Graduação, bem como o tratamento dado à Pesquisa, alinhado, inclusive, ao Calendário de Avaliação emando da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

▪ **Dia 22/08/2025:** A PROGRAD recebeu via e-mail a resposta sobre a proposta de calendário acadêmico do curso de Licenciatura em Educação do Campo: Ciências Agrárias e Biologia (LEdoC) *Campus* Mazagão para a inserção dos períodos referentes aos tempos (comunidade e universidade) no calendário da UNIFAP.

▪ **Dia 04/09/2025:** A PROGRAD recebe via e-mail da Coordenação do Curso Intercultural Indígena do Campus Oiapoque o calendário anual do CLII 2026 apresentando as etapas 2026.1 no qual foi inserido na minuta contida nos autos.

▪ **Dia 04/09/2025:** Dando sequência ao rito, em 04/09/2025 a PROGRAD procedeu com a abertura do Processo, que ficou registrado sob o n. 23125.021057/2025-06, e o encaminhou à Secretaria/CEEIAC para as providências cabíveis. Ato contínuo, o Presidente da CEEIAC, prof. Christiano Ricardo dos Santos, assume a relatoria referente ao Calendário Acadêmico 2026.

II – ANÁLISE

Inicialmente, cabe mencionar que diferentemente de outros momentos registrados na história da UNIFAP, em que o Calendário Acadêmico era elaborado exclusivamente pelos Técnicos do DERCA, a PROGRAD sentiu a necessidade de instituir Comissão, com ampla representatividade, para dar tratamento à matéria. Tal medida sustenta-se no princípio pedagógico do planejamento

participativo, sendo que, a integração de diferentes agentes da UNIFAP em torno da elaboração do Calendário Acadêmico/2026, garante a legitimidade do trabalho realizado.

No que concerne à dinâmica adotada para a execução da tarefa, avalia-se como exitosa, uma vez que favoreceu a integração de vários atores da Instituição, vinculados a diferentes *Campi* e Unidades Acadêmico-Administrativas. Neste sentido, foi possível identificar especificidades de Cursos/Programas e dar o tratamento concernente, caso a caso.

Vale considerar que no ano letivo de 2026, a UNIFAP, em função do ciclo pandêmico da Covid-19 e do período de greve, conseguirá resolver o alinhamento ano letivo ↔ ano civil para o ano letivo de 2026.

III – VOTO DO RELATOR

Com base no exposto, o Relator manifesta **favorável** à aprovação da minuta de Resolução e respectivo Apêndice, que seguem anexo a este Parecer, tendo como objeto o Calendário Acadêmico da UNIFAP/2026, a ser aplicado à Graduação.

Macapá, 05 de setembro de 2025.


Prof. Christiano Ricardo dos Santos
Parecerista

IV – VOTO DA CÂMARA TÉCNICA

Os membros da CEEIAC, presentes à reunião ordinária realizada no dia 11/09/2025, o presente Parecer, bem como a minuta de Resolução e Apêndice que versa sobre o Calendário Acadêmico/2026 – UNIFAP, a ser aplicado à Graduação e à Pós-Graduação.

Macapá, 11 de setembro de 2025.

V – VOTO DO PLENÁRIO

Os membros da CONSU, presentes à 9ª Reunião Ordinária/2025, realizada no dia 30/09/2025, APROVARAM por unanimidade, o Calendário Acadêmico/2026 – UNIFAP.

Macapá, 30 de setembro de 2025.